



Ofício GP/DL/1066/2024

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 029/2024, que “Reconhece o mel produzido no Estado de Santa Catarina como de relevante interesse econômico e social”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

